



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ano Letivo

2025/2026

Coordenação
Conselho Pedagógico

MINUTA DA ATA DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Data: **25 de fevereiro de 2026**

Reunião nº **06**

Local: **Auditório (ESM)**

Hora: **14:30h**

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO 1: Aprovação da ata n.º 05;

PONTO 2: Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais.

PONTO 3: Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames.

PONTO 4: Plano Anual de Atividades e Projetos;

PONTO 5: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

PONTO 6: Outros Assuntos.

Ponto 1: Aprovação da ata n.º 05;

Foi lida a ata da reunião n.º 05, de 21 de janeiro de 2026, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. -----

Ponto 2: Alunos com adaptações curriculares significativas que não realizam provas finais do ensino básico nem exames finais nacionais;

Foram elencados 20 alunos com adaptações curriculares significativas, que não realizam provas finais do ensino básico, nem exames finais nacionais sendo 8 do 4º ano, 4 do 6º ano, 4 do 9º ano e 4 do 12º ano. Oito alunos do 4º ano; quatro alunos do 6º ano; quatro alunos do 9º ano; quatro alunos do 12º ano. Foi também dispensado 1 aluno do 6º ano, por se encontrar no nível de proficiência A0.-

Ponto 3: Alunos com adaptações ao processo de avaliação externa a aplicar na realização das provas e exames;

No ensino básico, as adaptações ao processo de avaliação externa, previstas no artigo 28.º do Decreto-Lei 54/2018, são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de Exames: a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital; c) A interpretação em LGP; d) A utilização de produtos de apoio; e) O tempo suplementar para realização da prova; f) A transcrição das respostas; g) A leitura de enunciados; h) A utilização

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

de sala separada; i) As pausas vigiadas; j) O código de identificação de cores nos enunciados. -----
No ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Nacional de Exames as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: a) A utilização de produtos de apoio; b) A saída da sala durante a realização da prova/ exame; c) A adaptação do espaço ou do material; d) A transcrição das respostas; e) A leitura de enunciados; f) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa; g) A consulta de dicionário de língua portuguesa. -----
No ensino secundário, é da competência da escola decidir fundamentadamente e comunicar ao Júri Ainda no ensino secundário, a escola pode requerer autorização ao Júri Nacional de Exames para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa: a) A realização de exame de português língua segunda (PL2); b) O acompanhamento por um docente; c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa; d) A utilização de tempo suplementar. -----
Existem 4 alunos que beneficiam apenas de medidas universais, mas com Adaptações ao Processo de Avaliação (art.º 28º do DL nº 54/2018), sendo 3 alunos do 6ºano e 1 aluno do 9ºano. -----
Existem ainda, 41 alunos com RTP e Adaptações ao Processo de Avaliação, sendo 14 alunos do 4º ano, 12 do 6º ano, 11 do 9º ano e 4 do 11º ano. -----

Ponto 4: Plano Anual de Atividades e Projetos;

As professoras bibliotecárias transmitiram a seguinte preocupação: as bibliotecas do Agrupamento têm merecido uma atenção especial ao longo dos últimos anos, quer pelos professores envolvidos quer pela Rede de Bibliotecas Escolares. A nível local e nacional, as bibliotecas têm implementado planos de autoavaliação com o objetivo de identificar os pontos fracos e sujeitá-los a um plano de melhoria. O nosso Agrupamento, em parceria com outras entidades, tem feito um excelente caminho em prol da utilização das bibliotecas e da sua atuação nos diferentes domínios: Currículo, Literacias e Aprendizagens; Leitura e Literacia; Projetos e Parcerias; Gestão das Bibliotecas Escolares. É motivo de preocupação o retrocesso que se avizinha se não forem tomadas medidas. Destacamos as seguintes bibliotecas por servirem um número elevado de alunos e não disporem de Assistente Operacional: a Escola José Pinheiro Gonçalves e a Escola Básica de Pias. O diretor referiu que esta necessidade já foi comunicada ao Município, estando a decorrer um concurso para recrutamento de assistentes operacionais. -----

O desfile de Carnaval inicialmente previsto para o dia 12 de fevereiro será realizado no dia 26 de fevereiro. -----

Foram aprovadas as seguintes atividades para integrar o PAA: 292, 293, 294, 295 e 296. -----

Foi recebida uma proposta de sessões de educação alimentar, da nutricionista Ana Gonçalves Rodrigues. Tendo em conta os projetos em desenvolvimento no Agrupamento sobre a temática e os custos associados à implementação da proposta apresentada, o Conselho Pedagógico deu parecer desfavorável à sua implementação nas condições apresentadas. -----

O Centro de Formação do Vale do Minho recebeu uma proposta para envolver as escolas do Vale do Minho em conjunto com escolas de Espanha, no projeto “Enviesamentos e Democracia”, com o objetivo de investigar e identificar em docentes e famílias, preconceitos que possam limitar o desenvolvimento de uma educação plenamente democrática e inclusiva. O Centro de Formação irá transmitir mais informação sobre a operacionalização deste projeto. -----

O Conselho Pedagógico aprovou a inclusão no PAA, do II torneio – AEC de Xadrez, a realizar no dia 9 de maio com alunos do 1.º ciclo. -----

Após publicação da edição n.º 22 do Jornal Escolar, a equipa divulgou informação para a preparação da próxima edição: O Jornal Escolar e o Portal do Agrupamento deverão ser os canais de comunicação a privilegiar para divulgar e promover as atividades que vão sendo realizadas no Agrupamento, assim como de trabalhos meritórios dos membros da nossa comunidade educativa. Quem pretender aproveitar a oportunidade para fazer essa promoção e divulgação deverá seguir os

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'cmf', 'J. B. Silva', 'Bequer', 'M. F. Silva', 'BAS', and 'Cia'.

seguintes procedimentos: -----

- Enviar os artigos/trabalhos atempadamente, sendo a data limite o dia 25 de maio de 2026; -----
- Os artigos/trabalhos deverão ser enviados para os elementos da Equipa do Jornal da respetiva escola para que estes, depois de fazerem uma primeira verificação para evitar a duplicação de artigos da mesma escola relativos aos mesmos assuntos, os encaminhem para o e-mail institucional do Jornal Escolar; -----

- Os artigos que sejam do âmbito geral do Agrupamento poderão ser enviados diretamente para o e-mail institucional do Jornal Escolar (jornalescolar@aemoncao.com); -----

- Será privilegiada a publicação de artigos sobre as inúmeras atividades realizadas no Agrupamento, no entanto, também poderão ser publicados trabalhos meritórios dos membros da comunidade educativa. Quanto a estes, solicita-se que os professores envolvidos selecionem apenas os 2 ou 3 melhores artigos/trabalhos alusivos a cada tema, diversificando assim os temas/assuntos para que mais pessoas possam participar; -----

Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, será aplicado o inquérito “Estudantes à Entrada do Ensino Secundário” no ano letivo 2025/2026 em todas as escolas públicas e privadas. Esta operação estatística é realizada pela DGEEC/DEGADI e tem como objetivo analisar os trajetos escolares dos alunos do ensino secundário. O inquérito é destinado aos alunos que frequentam as seguintes ofertas de educação e formação: -----

- 10.º Ano dos cursos científico-humanísticos: ciências e tecnologias, ciências socioeconómicas, línguas e humanidades e artes visuais, bem como, canto, canto gregoriano, dança e música regime articulado do ensino artístico especializado; -----

- 10.º Ano dos cursos com planos próprios; -----

- 10.º Ano dos cursos artísticos especializados (artes visuais e audiovisuais); -----

- 1.º Ano dos cursos profissionais. -----

No âmbito do projeto “Encontro de Cultura entre Margens”, foi dado parecer favorável à participação de uma turma de Espanhol, na atividade “Do Meu Lado do Rio”, no dia 20 de maio, nesta iniciativa com alunos de As Neves. -----

Foi dado parecer desfavorável ao convite do School4all 2G-School Fest 2026 da CIM Alto Minho, para 2 turmas do 3.º ciclo e duas turmas do ensino secundário, para participarem nas atividades programadas para o dia 13 de março, de manhã, nos Arcos de Valdevez, uma vez que esta proposta não tem enquadramento no Plano Anual de Atividades. -----

Foi apresentado o calendário das “Apresentações Represent’Art” dos alunos do 3.º ano, no Cine Teatro João Verde. -----

Foi dado parecer favorável à inscrição nos testes SPM (Sociedade Portuguesa de Matemática). -----

Ponto 5: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);

O coordenador da EMAEI apresentou, nos termos do disposto no art.º 22.º do DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, para parecer do conselho pedagógico, seis relatórios técnico pedagógicos (RTP). Apresentou também oito revisões de RTP. Apresentou ainda, para parecer do conselho pedagógico, dois PEI (art.º 24 – DL n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual) e uma revisão de PEI. O Conselho Pedagógico deu parecer positivo a todos os documentos que foram apresentados. -----

Ponto 6: Outros Assuntos.

O MECI publicou uma alteração ao calendário da Provas-Ensaio 2025/2026. Assim, a realização de Provas-Ensaio, inicialmente previstas para o mês de fevereiro, são reagendadas para o mês de Abril. -----

Após auscultação dos departamentos curriculares, os resultados das Provas ModA, não serão considerados para efeitos de avaliação interna. -----

